



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

EDITAL TAXI 001/2018

**ABERTURA DE 01 VAGA DE VEÍCULO DE ALUGUEL – TAXI
NA LOCALIDADE DE ESQUINA UNIÃO –
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS.**

Martinho Berwanger, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, e com base na **Lei Municipal 044/1993 e Decreto 1.819/2018**, comunica aos interessados que serão abertas inscrições para a concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel – TAXÍ, de 01(uma) vaga para a localidade de Linha Esquina União, interior, cidade São Pedro do Butiá/RS, conforme o abaixo descrito:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES –

1) DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Fica aberto o prazo para inscrições dos candidatos à 01(uma) vaga de veículo de aluguel - taxi, na localidade de Esquina União do Município de São Pedro do Butiá, com início das **inscrições previstas para o dia 25 de janeiro de 2018 e término para o dia 05 de fevereiro de 2018**. As inscrições serão realizadas no seguinte local:

- Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Júlio Schwengber, nº 1645, cidade São Pedro do Butiá/RS, fone: 55.3369.1800.

2) NÚMERO DE LICENÇAS:

O presente edital destina-se à seguinte concessão:

- **01(uma) licença para automóvel de aluguel – TAXÍ – na localidade de Linha Esquina União, município São Pedro do Butiá/RS.**

3) CONDIÇÕES:

As condições para concessão, bem como os critérios de desempate são as constantes na Lei 044/93 de 13 de setembro de 1993. Informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, fones: 55.3369.1800.

4) DOCUMENTAÇÃO:

Para a inscrição será exigido o preenchimento completo da Ficha de Inscrição, constante no anexo 01 do presente Edital, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- Prova de identidade(cópia e original);
- Carteira nacional de habilitação do condutor(cópia e original);
- Prova de residência no município, há pelo menos cinco anos(cópia e original);
- Atestado de boa conduta social e pública;
- Folha corrida judicial expedida há menos de 03(três) meses;
- Certificado de propriedade do veículo a ser utilizado no serviço(cópia e original);
- Negativa de débitos com a Fazenda Municipal atualizada;
- Comprovar que a documentação do veículo a ser utilizado na concessão está em dia com IPVA .

5 - CRITÉRIOS DESEMPATE:

Havendo número de candidatos inscritos, superior ao número de vagas, observar-se-ão os seguintes critérios de preferência para a concessão:

- 1º - quem não possuir outra profissão ou fonte de renda;
- 2º - quem tiver mais tempo de exercício na profissão de motorista;
- 3º - quem tiver oferecido veículo de fabricação mais recente.

A comissão designada pela **Portaria 11 de janeiro de 2018**, se reunirá entre os dias 06 à 14 de fevereiro de 2018 e fará a conferência da documentação apresentada pelos inscritos, deliberará sobre questões pertinentes a concessão do táxi, inclusive na análise das condições e dos critérios de preferência para a concessão definidos por este edital e a lei 044/1993. A comissão definirá o resultado preliminar da concessão, bem como se manifestará, em caso de eventual recurso, contra o resultado preliminar emitido por ela.

6 - RECURSO :

O Resultado preliminar, já observado o critério de desempate, definido pela comissão será publicado no mural da prefeitura, na data de 15/02/2018.

Deste resultado preliminar cabe recurso à Comissão no prazo de 01(um) dia, ou seja, deverá ser protocolado o recurso no dia 16/02/2018.

A Comissão de posse do recurso, no prazo de 01(um) dia analisará as razões recursais e poderá manter a decisão ou reconsidera-la mediante justificativa, decisão esta a ser publicada na data de 20/02/2018 no mural de publicações desta prefeitura.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01(um) dia. A decisão do prefeito será publicada em 21/02/2018 no mural de publicações desta prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

No **dia 22/02/2018 será publicado o resultado final da concessão do taxi** para a localidade de Esquina União, município de São Pedro do Butiá.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Deferida a concessão, o candidato beneficiado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) para iniciar a execução do serviço, sob pena de cancelamento da concessão.

A concessão será formalizada através de termo próprio, onde constarão todas as condições da concessão, e sua inscrição e lotação no cadastro tributário do Município.

São Pedro do Butiá/RS, aos 19 de janeiro de 2018.

Martinho Berwanger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Miguel Alfonso Arenhardt
Secretario de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO CONCESSÃO VEÍCULO ALUGUEL – TAXÍ – LOCALIDADE
ESQUINA UNIÃO – MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS - EDITAL TAXÍ 001/2018**

1. DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade/ naturalidade _____

1.4 Data de Nascimento: _____

1.5 Estado Civil: _____

1.6 Dados CNH: _____

1.7 Endereço Residencial: _____

1.8 Endereço Eletrônico: _____

1.9 Telefone residencial e celular: _____

2. DADOS DO VEÍCULO

2.1 Descrição veículo/ Marca : _____

2.2 Placa Veículo: _____

2.3 Renavan : _____

2.4 Ano Fabricação/ Modelo _____

3. DADOS PESSOAIS DO CONDUTOR DO VEÍCULO

3.1 Nome Condutor : _____

3.2 CPF / RG condutor: _____

3.3 CNH / data validade CNH condutor : _____

3.4 Endereço condutor/ celular: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

São Pedro do Butiá/RS , aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Inscrito
Declaro estar ciente das condições do Edital 001/2018
Concessão TAXI – Localidade Esquina União



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO II
CRONOGRAMA DO EDITAL TAXÍ 001/2018 - CONCESSÃO VEÍCULO DE
ALUGUEL - TAXI – LOCALIDADE ESQUINA UNIÃO – MUNICÍPIO SÃO PEDRO
DO BUTIÁ

	Prazo	Data
<u>I – Análise de Currículos</u>		
Abertura das Inscrições	6 dias úteis	25 de janeiro de 2018 à 05 de fevereiro de 2018.
Análise dos Inscritos pela comissão	5 dias	06 de fevereiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2018
Publicação do resultado preliminar	1 dia	15 de fevereiro de 2018
Recurso	1 dia	19 de fevereiro de 2018
Manifestação da Comissão sobre o recurso	1 dia	20 de fevereiro de 2018
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	21 de fevereiro de 2018
Publicação do resultado final concessão taxi – localidade Esquina União	1 dia	22 de fevereiro de 2018